



RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

O Agente de Contratação do Município de Laranjal/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a decisão que acolheu a impugnação apresentada, torna pública a seguinte retificação no Edital do Pregão Eletrônico nº 49/2025.

ONDE SE LÊ:

- Veículo 7 lugares veículo zero km, novo, com fabricação ano 2025, modelo 2025 ou superior.
- Cor branca com plotagem tipo SESA ANEXO III
- Com as seguintes especificações mínimas: motor flex (álcool e gasolina), com potência mínima de 110 cv,
- Capacidade para 07 (sete) ocupantes (incluindo motorista),
- Banco do motorista com regulagem de altura,
- Câmbio automático de no mínimo 6 velocidades,
- Ar condicionado,
- Direção hidráulica ou elétrica,
- Freios abs,
- Capacidade no tanque de combustível mínima de 47 litros,
- Porta malas com capacidade de no mínimo 493 l (sem a 3ª fileira),
- 6 airbags (frontais, laterais e de cortina),
- Sensor de estacionamento traseiro,
- Câmera de ré,
- Computador de bordo,
- Vidros e travas elétricas nas quatro portas,
- Rodas de alumínio com no mínimo aro 16,
- Sistema de som com: central multimídia de no mínimo 10", com controle de áudio no volante, entrada para usb e bluetooth para celular, antena e quatro alto-falantes,
- Retrovisores externos com comando elétrico,
- Barras de proteção nas portas,
- Bancos com apoio para a cabeça dianteiro e traseiro,
- Limpador e desembaçador do vidro traseiro,
- Alarme antifurto,
- Chave principal canivete com controle de abertura remoto ou telecomando.
- ITPMS - monitoramento pressão dos pneus
- Jogo de tapetes e todos os itens exigidos pelo código nacional de trânsito para veículo trafegar legalmente.

LEIA-SE:

- Veículo 7 lugares veículo zero km, novo, com fabricação ano 2025, modelo 2025 ou superior.
- Cor branca com plotagem tipo SESA ANEXO III
- Com as seguintes especificações mínimas: motor flex (álcool e gasolina), com potência mínima de 110 cv,
- Capacidade para 07 (sete) ocupantes (incluindo motorista),
- Banco do motorista com regulagem de altura,
- Câmbio automático de no mínimo 6 velocidades,

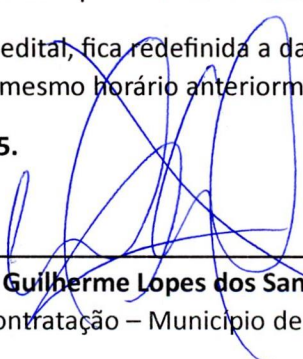


- Ar condicionado,
- Direção hidráulica ou elétrica,
- Freios abs,
- Capacidade no tanque de combustível mínima de 47 litros,
- Porta malas com capacidade de no mínimo 493 l (sem a 3ª fileira),
- 4 airbags (frontais, laterais e de cortina),
- Sensor de estacionamento traseiro,
- Câmera de ré,
- Computador de bordo,
- Vidros e travas elétricas nas quatro portas,
- Rodas de alumínio com no mínimo aro 16,
- Sistema de som com: central multimídia de no mínimo 10", com controle de áudio no volante, entrada para usb e bluetooth para celular, antena e quatro alto-falantes,
- Retrovisores externos com comando elétrico,
- Bancos com apoio para a cabeça dianteiro e traseiro,
- Limpador e desembaçador do vidro traseiro,
- Alarme antifurto,
- Chave principal canivete com controle de abertura remoto ou telecomando.
- ITPMS - monitoramento pressão dos pneus
- Jogo de tapetes e todos os itens exigidos pelo código nacional de trânsito para veículo trafegar legalmente.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Em razão da presente alteração no edital, fica redefinida a data de abertura das propostas para o dia **07 de novembro de 2025**, no mesmo horário anteriormente estabelecido.

Laranjal/PR, 22 de outubro de 2025.



Luiz Guilherme Lopes dos Santos

Agente de Contratação – Município de Laranjal/PR